

**Portaria nº 199, de 04 de agosto de 2010.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 855 do Reitor da UTFPR, de 25 de agosto de 2008;

considerando o Regulamento Disciplinar do Corpo Discente, aprovado pela Deliberação nº 07/2003 do Conselho Universitário da UTFPR;

considerando o Artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 utilizada subsidiariamente;

considerando o Memorando 69/10, de 12 de maio de 2010 do Assistente da Secretaria de Educação Profissional e Graduação Tecnológica

**RESOLVE**

designar, na forma do Artigo 18 do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente da UTFPR, **FAIMARA DO ROCIO STRAUHS E ANGELA MARIA RUBEL FANINI**, ambas ocupantes do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **DARIO EDUARDO AMARAL DERGINT**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Superior, para, sob a presidência da primeira, integrarem Comissão de Processo Disciplinar a fim de apurar denúncia de envolvimento dos alunos **VITOR BENINE BASSO**, Registro Acadêmico nº 1094971 e **GUILHERME MATHEUS ARAÚJO DOS SANTOS**, Registro Acadêmico nº 1044354, ambos do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Integrado em Mecânica, pelo suposto fato de o primeiro aluno ter feito a prova da disciplina de Matemática 2 pelo segundo aluno, infringindo o inciso IV do Artigo 5º do regulamento supracitado, devendo a Comissão iniciar os trabalhos imediatamente, comunicando tudo, desde o início, aos estudantes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor-Geral do Campus Curitiba



MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO  
Diretor-Geral do Campus Curitiba da UTFPR